

Sessão 7.^a
Em 11 de Maio de 1832
Presidência do Sen. Bento Barrros Pereira

Aberta a Sessão com 31 Sen. Senadores, lê-se, e approvou-se a Acta da antecedente

Ordem do dia

1.^a Parte

Entrou em 1.^a discussão o Discurso em resposta a 'Falta do Trono, o qual julgando-se sufficientemente discutido foi approvado, para passar a ultima discussão.

2.^a Parte

Continuou a 2.^a discussão adçada pela hora na Sessão precedente, do Capitulo 4.^o Titulo 3.^o Parte 2.^a do Projecto do Código do Processo Criminal, com as suas respectivas Emendas da Commissão, e lidas o Sen. Marquez de Caravellas mandou a' Mesa a seguinte Emenda Supressiva, com a condição porém de si ter lugar no caso de não passar a Emenda adictiva da Commissão ao Art.^o 135 do Projecto:

"Suprima-se o Art.^o 139.. Marquez de Caravellas.

sendo approvada, e progredendo o debate, o mesmo Sen. Marquez de Caravellas offereceu outra Emenda, que foi igualmente approvada.

"Em lugar da Emenda da Commissão diga-se = Não existindo vestígios, e forme o Corpo de delicto por 2 ou 3 testemunhas, que depontem da existencia do facto e suas circumstancias. Salva a redacção - Marquez de Caravellas.

julgando-se por fim sufficientemente discutida toda esta materia, foram approvados os Artigos do Capitulo em discussão, conforme as Emendas respectivas da Commissão, e a excepção porém do Art.^o 135 do Projecto, que passou na conformidade da 2.^a Emenda do Sen. Marquez de Caravellas, acima transcripta, julgando-se por isso prejudicada a Emenda Supressiva do mesmo illustre Senador.

Seguiu-se a discussão do Capitulo 5.^o com as respectivas Emendas da Commissão, e no decurso do debate o Sen. Duque Estrada propoz as seguintes Emendas, que foram approvadas:

"Art.^o 151. Redija-se a seguinte, ou denuncie o procedimento admittido na forma dos Art.^{os} 178. e 179. Suprima-se o final do Art.^o ou humda declaração conclusiva.

Art.^o 157, 1.^o § depois de sentença - diga-se dos delictos, e uns de officio de seus Membros, e que se como está no art.^o

Art.^o 176 acennante-se e constituido no seu Exercicio - Diga-se

Continuando a discussão, o mesmo Sr. Duque Estrada retirou a sua 1ª Emenda, com consentimento da Câmara. Findo depois o debate, approvaram-se todos os Arts do Capitulo inquiridos com as respectivas Emendas da Commissão, e bem assim a 3ª Emenda do Sr. Duque Estrada, relativa ao Art.º 156, não tendo passado a 2ª Emenda denominada sobre Suador, relativo ao 1.º S.º do Art.º 157.

Passando-se a discutir o Capitulo 5.º, o mesmo Sr. Duque Estrada offerece a seguinte Emenda, que foi approvada:

"No Art.º 158, suprimam-se as ultimas palavras observando-se o disposto no Art.º 84 - Duque Estrada julgando-se por sem sufficiente a discussão, approvaram-se todos os Arts do referido Capitulo 5.º e bem assim a Emenda supressiva do Sr. Duque Estrada.

O Capitulo 7.º passou sem impugnação.

Entrando em discussão o Capitulo 8.º, e dando entretanto a hora, ficou adiada a discussão.

O Sr. Presidente marcou para o Ordem do dia: 1.ª a ultima discussão do Discurso em resposta a 'Falta do Throno: 2.ª a continuação da discussão adiada pela hora, e se houver tempo, trabalhos de Commissão.

Levantou-se a Sessão ás duas horas da tarde.

Bento Barrozo Pres.º Prozd.
Comde Valença 1.º Secretario
Luiz Tezê d'Almeida 2.º Secretario